



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

FORMULÁRIO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL

SEÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR AUTOR

Nome completo: Emerson Gryllo Rodrigues

Partido/Bloco: Podemos

Data da apresentação: 12/12/2025

SEÇÃO 2: DADOS FINANCEIROS

Valor total da emenda: R\$ 146.284,02

SEÇÃO 3: ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Nome da entidade: Prefeitura Municipal de Ilha Comprida — Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde)

Tipo de entidade: Órgão Público

CNPJ: 64.037.872/0001-07

Endereço completo: Av. Beira Mar, 11.000 — Balneário Meu Recanto — Ilha Comprida/SP

Telefone: (13) 3842-7000

Email: gabinete@ilhacomprida.sp.gov.br

SEÇÃO 4: MODALIDADE DE APLICAÇÃO

() Transferência a Entidades Privadas (X) Transferência a Órgãos Públicos () Investimento Direto

Tipo de instrumento: Aplicação direta orçamentária

SEÇÃO 5: PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Função: 10 — Saúde

Subfunção: 305 — Vigilância Epidemiológica

Programa: 0014 — Saúde e Qualidade de Vida

Ação: 2029 — Vigilância em Saúde — Epidemiológica e Laboral

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

Elemento de Despesa: 39

SEÇÃO 6: FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO A ANULAR

Unidade Orçamentária: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 0022 - Obras e Instalações Urbanas

Ação: 2071 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Valor a Anular: R\$ 146.284,02



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Justificativa: A anulação recai sobre recursos de custeio administrativo do Gabinete, que podem ser ajustados sem impacto direto na prestação de serviços essenciais à população. Essa realocação técnica de fundos de menor prioridade administrativa permite o fortalecimento imediato das ações de vigilância em saúde (Zoonoses), um serviço crucial para a prevenção de doenças e a segurança sanitária do município, conforme as metas de saúde pública estabelecidas na LDO 2025.

SEÇÃO 7: OBJETO E JUSTIFICATIVA

Objeto da emenda: Custeio das atividades da Zoonoses no âmbito da Vigilância em Saúde, incluindo vigilância de zoonoses e vetores, campanhas educativas, contratação de serviços especializados e apoio operacional.

Justificativa: Fortalecimento da prevenção e controle de agravos de transmissão zoonótica, redução de riscos sanitários e qualificação da resposta do sistema municipal de saúde, com impacto direto em saúde coletiva e proteção da população.

SEÇÃO 8: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Local de execução: Rede Municipal de Saúde (vigilância e controle de zoonoses)

Período de execução: De 01/01/2026 a 31/12/2026

Forma de acompanhamento: Relatórios do órgão executor e Portal da Transparência; fiscalização da Câmara.

SEÇÃO 9: CONFORMIDADE COM REQUISITOS LEGAIS

(X) Declaro que a emenda está em conformidade com a Lei Orgânica do Município

(X) Declaro que a emenda está em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 (quando aplicável)

(X) Declaro que a entidade beneficiária está regularizada

(X) Declaro que não há conflito de interesses

SEÇÃO 10: ASSINATURA E DECLARAÇÃO

Ilha Comprida, 12 de dezembro de 2025.

EMERSON GRYLLO RODRIGUES

Vereador | Podemos